

cumprimento do presente Ato.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213099
PORTARIA: 5514/2011

Objetivo: Realização de entrega e retirada de material diversos da escolas estaduais
Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): BELEM, ABAETETUBA TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

758027/OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 5.5 diárias (Completa) / de 21/03/2011 a 26/03/2011<br

Ordenador: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213123
PORTARIA: 5515/2011

Objetivo: Visita técnica nas Escolas Estaduais

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54188132/KATIA ALRELHIA DO ROSARIO (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/02/2011 a 24/02/2011<br

Ordenador: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213145
PORTARIA: 5518/2011

Objetivo: Coordenar o processo seletivo das escolas tecnologicas no municipio de monte alegre.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s): MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57215533/LEOMIRA ZOLIMA SANTOS PRESTES (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 21/03/2011<br

Ordenador: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

PORTARIA 05/2011-GAB/SIND
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213135
PORTARIA Nº. 05 /2011-GAB/SIND.
BELEM, 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo nº389526/2010, com o suposto envolvimento de servidor desta SEDUC;

II – CONSTITUIR a Comissão formada pelas servidoras TANIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº. 240338-1, SAYONARA FONTANA PAIVA Mat. nº. 773573-2, e MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, Mat. nº. 339660-1, para sob a Presidência da primeira, e em Comissão, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que o Colegiado Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual; IV - DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/ SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA 06/2011-GAB/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213181
PORTARIA Nº.06/2011-GAB/SEDUC.
BELEM, 07 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os fatos trazidos no Processo nº 2011/000408829;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2011-MP/PJB;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar fatos relacionados às possíveis irregularidades na Escola estadual Charles Assad na cidade de Bonito/Pará.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº 5743036-2, SUELY BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e NAZIRA SOARES LABAD, matrícula nº184276-1, respectivamente Presidente e membros, para apurar os fatos constantes no Processo nº 2011/0000408829;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação

exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual; IV – ESTABELECEr o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato para apresentação do relatório conclusivo. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213157
PORTARIA: 5497/2011

Objetivo: Realização de entrega e retirada de materiais diversos
Fundamento Legal: DE2CRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

752479/JOSÉ ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/03/2011 a 17/03/2011<br

Ordenador: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213151
PORTARIA: 5508/2011

Objetivo: Conduzir técnicos da SAEN

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588140/AILTON DOS SANTOS MONTEIRO (GERENTE DE PROJETO V / DIRECAO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/03/2011 a 19/03/2011<br

Ordenador: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

PORTARIA 06/2010-GAB/PAD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213163
PORTARIA Nº. 06 /2011-GAB/PAD.
BELEM, 15 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 025/2010-GAB/PAD, de 06.07.10, publicada no DOE edição nº 31726 de 09.08.2010, que apurou denúncias constantes nos autos do Processo nº 167422/08.

R E S O L V E:

I- ARQUIVAR com fundamento o art.201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 167422, por não restar prova da ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora LUCIA DE OLIVEIRA LIRA, Matrícula nº. 456250-1.

II-DETERMINAR que Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/ SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Educação.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213169
PORTARIA: 5484/2011

Objetivo: Conduzir técnicos da Ascom

Fundamento Legal: DECRETO Nº 734 DE 07/04/1992 GABINETE DO GOVERNADOR

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SALINIPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/02/2011 a 22/02/2011<br

Ordenador: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

EMENTA DE RESOLUÇÃO/CEE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212769
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 063 DE 28/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM ROMUALDO DE SEIXAS – Cametá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 064 DE 28/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL KYAREN PÉRSIA DE ALCÂNTARA- Redenção/PA.

RESOLUÇÃO Nº 065 DE 28/01/2011

EMENTA: Indefere o pedido de autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola.

CENTRO EDUCACIONAL FUTURO DA CRIANÇA – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 066 DE 28/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

ESCOLA PARAÍSO DO SABER – Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 067 DE 28/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola. e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO

FUNDAMENTAL SÃO MATEUS e sua anexa ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AGUA AZUL – Breu Branco/PA.

RESOLUÇÃO Nº 068 DE 28/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO CHAGAS DA SILVA – Curralinho/PA.

RESOLUÇÃO Nº 069 DE 03/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.

CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO EINSTEIN – Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 04/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

CENTRO EDUCACIONAL VITÓRIA – Outeiro/Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 071 DE 04/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.

CENTRO EDUCACIONAL NOVO AMANHECER – Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 01/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NELSON PEREIRA DIAS – Goianésia do Pará.

RESOLUÇÃO Nº 074 DE 01/02/2011

EMENTA: Autoriza o Funcionamento do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª RAIMUNDA DA COSTA BENTES – Terra Santa/PA.

RESOLUÇÃO Nº 075 DE 02/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL O BOSQUE – Novo Repartimento/PA.

RESOLUÇÃO Nº 076 DE 31/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

CENTRO EDUCACIONAL EDIFICAR – Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 077 DE 31/01/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DA CONCEIÇÃO CATÓIA. e Escolas anexas de Breu Branco/PA.

RESOLUÇÃO Nº 078 DE 03/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

INSTITUTO DE PESQUISA PEDAGÓGICA – IPP – Ananindeua/PA.

RESOLUÇÃO Nº 079 DE 02/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Médio.

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFª APOLÔNIA PINHEIRO DOS SANTOS – Capanema/PA.

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 03/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.

ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE ROSA GATTORNO–Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 081 DE 02/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas. .

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CARMEN VALENTE DA SILVA–Jacareacanga/PA.

RESOLUÇÃO Nº 083 DE 04/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Ensino Fundamental Modalidade Educação de Jovens e Adultos 1ª a 4ª etapas.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAXIMILIANO SANTANA – Breu Branco/PA.

RESOLUÇÃO Nº 084 DE 31/01/2011

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a Rede Municipal de Ensino de Almeirim/PA.

RESOLUÇÃO Nº 085 DE 31/01/2011

EMENTA:Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a Rede Municipal de Ensino de Medicilândia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 086 DE 31/01/2011

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a Rede Municipal de Ensino de Breves/PA.

RESOLUÇÃO Nº 087 DE 03/02/2011

EMENTA: Renova a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª NÚBIA BENTES PIKANÇO – Terra Santa/PA.

RESOLUÇÃO Nº 088 DE 03/02/2011

EMENTA: Regularização de Vida Escolar

RAUL DOS SANTOS REIS e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 089 DE 11/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

COLÉGIO EXATO – Santana do Araguaia/PA.

RESOLUÇÃO Nº 090 DE 07/02/2011

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a Rede Municipal de Ensino de Brasil Novo/PA.

RESOLUÇÃO Nº 091 DE 07/02/2011

EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a Rede Municipal de Ensino de Monte Alegre/PA.

RESOLUÇÃO Nº 092 DE 07/02/2011

EMENTA: Regularização de Vida Escolar dos alunos concluintes do Curso Técnico de Enfermagem (módulo I e II), conforme relação nominal do ano de 2008 e 2009 em anexo, conferida pela DIDE/CEE/PA.

RESOLUÇÃO Nº 093 DE 11/02/2011

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em